

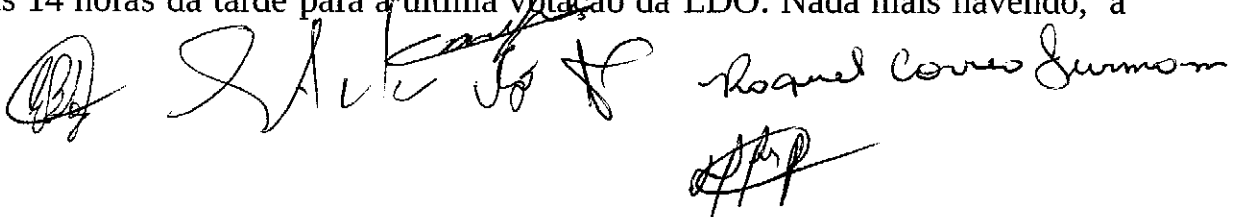


Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.039/2023, de 05 de outubro de 2023.

Ata correspondente a Nona Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; vereador Joel Coutinho-presidente, Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário; Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente: 1 – Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal ; . Na ocasião a secretária-ad-hoc esclareceu a todos que o presente projeto havia sido alterado, constando nos artigos nº 11 e 26 a redação final contida na emenda nº 01/2023 da vereadora Raquel Correa Furmam a qual foi aprovado na sessão anterior. Na ocasião não havendo mais matérias para ser apresentado no expediente, o Senhor Presidente consultou o primeiro secretario se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, não havendo inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequência. Em segunda discussão Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023 “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias”. Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal. Aprovado por maioria de votos, votaram favoráveis a aprovação do projeto: Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Raquel Correa Furmam. Nada mais havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, fez uso da palavra os vereadores: Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente ; Ana Flávia de Castro e Aroldo Bonfim; não havendo mais inscritos e nada mais havendo o Senhor Presidente convocou a todos os vereadores desta casa legislativa para reunião extraordinária no dia 09/09/2023 segunda feira as 14 horas da tarde para a ultima votação da LDO. Nada mais havendo, a





Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

reunião foi encerrada, da qual Miguel Elias Cruz, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º. Secretário

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM. 09/10/23

Diretora Geral